



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 0029/1994

(Revogada pela Resolução 100/99 de 13 de setembro de 1999)

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O IPSEMG

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, faz saber que os vereadores aprovam e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução :

~~ART. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga fica autorizado a firmar, com o Instituto de previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Convênio próprio objetivando, nos termos, limites e condições da Legislação Estadual específica, a filiação previdenciária.~~

~~§ ÚNICO – Com a filiação, a câmara Municipal, e os servidores investidos em função Pública Municipal, aderem ao regime previdenciário do IPSEMG, sujeitando-se às supervenientes modificações do mesmo.~~

~~ART. 2º - A filiação obedecerá aos termos do respectivo convênio, condições frizadas pelo Conselho Diretor do IPSEMG, e demais normas aplicáveis.~~

~~ART. 3º - Ficam autorizadas as providências orçamentárias, inclusive dotações de verbas para atender ao parâmetro de contribuições e outros encargos decorrentes da execução desta Resolução.~~

~~ART. 4º - Observando o disposto no art. 59 da Lei Estadual nº 9.380, de 18/12/1986, a presente Resolução revoga as disposições em contrário, e entra em vigor na data de sua publicação.~~

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 04 de abril de 1994.

NORBERTO EMÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

MANNASSESES ALCEBÍADES FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro
Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Secretario